

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Fornecimento de material escolar para alunos da rede municipal de ensino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:

A Secretaria Municipal da Educação de Laranjal Paulista identificou a necessidade de garantir o acesso universal e equitativo aos materiais escolares para todos os alunos matriculados na educação infantil (etapas) e no ensino fundamental, na rede municipal de ensino, no ano letivo de 2026, estimados em aproximadamente 3.410 estudantes.

Problema identificado:

O acesso insuficiente ou inadequado ao material escolar básico representa uma barreira significativa para o pleno desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, comprometendo o desempenho acadêmico dos estudantes e violando princípios constitucionais de igualdade de condições para acesso e permanência na escola.

Estudos demonstram que a ausência de materiais escolares adequados impacta negativamente:

- O aproveitamento pedagógico dos alunos;
- A autoestima e motivação dos estudantes;
- A execução do planejamento pedagógico pelos professores;
- Os índices de permanência escolar.

Interesse público envolvido:

A presente contratação visa assegurar:

- **Direito fundamental à educação:** Cumprimento do dever constitucional do município de garantir educação básica obrigatória e gratuita;
- **Igualdade de oportunidades educacionais:** Redução de desigualdades socioeconômicas no ambiente escolar;
- **Qualidade do ensino:** Fornecimento de condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas previstas no currículo municipal;
- **Eficiência da gestão pública:** Otimização de recursos através de aquisição centralizada e planejada;
- **Dignidade dos estudantes:** Garantia de que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos materiais, independentemente da condição financeira familiar.

2. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

Objetivo Geral:

Fornecer material escolar para aproximadamente 3410 (número a ser definido no Termo de Referência) padronizados e adequados às necessidades pedagógicas de cada segmento educacional (alunos matriculados nas Etapas, Ensino Fundamental 1 e Ensino Fundamental 2 + EJA), garantindo a disponibilização tempestiva e equitativa de materiais escolares para todos os alunos da rede municipal de ensino de Laranjal Paulista para o ano letivo de 2026.

Objetivos Específicos:

- a) **Garantir acesso universal:** Assegurar que 100% dos alunos matriculados nas três etapas de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II/EJA) recebam kits completos de material escolar;
- b) **Otimizar recursos públicos:** Realizar contratação centralizada que permita economia de escala e melhor controle de qualidade dos materiais;
- c) **Padronizar materiais:** Estabelecer padrão mínimo de qualidade para os materiais escolares, adequados às especificações técnico-pedagógicas de cada faixa etária;
- d) **Facilitar logística:** Reduzir carga operacional sobre as unidades escolares através do fornecimento de material escolar individualizados;
- e) **Promover equidade:** Eliminar disparidades no acesso aos materiais escolares entre estudantes de diferentes condições socioeconômicas;
- f) **Apoiar famílias vulneráveis:** Reduzir impacto financeiro sobre famílias em situação de vulnerabilidade social, liberando recursos para outras necessidades básicas;
- g) **Viabilizar planejamento pedagógico:** Garantir que todos os professores possam executar suas atividades pedagógicas sabendo que os alunos dispõem dos materiais necessários.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA CONTRATAÇÃO:

3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I - Registro Comercial, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente registrado na

Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a) O licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

b) Somente será(ão) habilitado(s) a(s) licitante(s) que apresentar(em), além de toda a documentação exigida, o ramo pertinente ao objeto desta contratação no seu objeto social.

c) O Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI somente será exigido quando permitida a participação do MEI.

3.2 HABILITAÇÃO FISCAL:

I - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

II - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal conforme o objeto, em vigor.

III - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

3.3 HABILITAÇÃO TRABALHISTA:

I - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.

3.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou de Recuperação Judicial (Lei n.º 11.101/2005), em vigor, expedida pelo distribuidor da comarca da matriz da pessoa jurídica.

3.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, que comprove(m) que a empresa tenha fornecido para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, serviços semelhantes ao do presente objeto.

3.6 OUTROS REQUISITOS:

- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- Declaração de que não emprega menor de idade;
- Proposta técnica detalhando as especificações dos materiais ofertados;
- Amostras dos produtos, se solicitado pela Administração;
- Comprovação de registro ou cadastro junto ao órgão competente, quando aplicável.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para estimar os valores de referência e identificar fornecedores qualificados, foi realizada pesquisa de mercado abrangente utilizando as seguintes fontes:

4.1 PORTAIS E SISTEMAS CONSULTADOS:

- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - pncp.gov.br
- Plataforma Compras.gov.br

4.2 ANÁLISE DE COMPOSIÇÃO DOS KITS:

Os kits mais comumente adquiridos incluem:

- **Educação Infantil:** lápis de cor, giz de cera, massa de modelar, tesoura sem ponta, cola, cadernos de desenho, apontador, borracha, tinta guache
- **Fundamental I:** cadernos, lápis grafite, borracha, apontador, régua, cola, tesoura, lápis de cor, canetas
- **Fundamental II/EJA:** cadernos diversos, canetas esferográficas, lápis, borracha, régua, cola, tesoura, calculadora

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL A SER ATENDIDO E CONTRATAÇÕES SEMELHANTES:

5.1 ÍNDICE DE EFICIÊNCIA DA GESTÃO MUNICIPAL:

A contratação alinha-se aos seguintes indicadores de gestão educacional:

- **IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica):** A disponibilização adequada de material escolar contribui para melhoria do fluxo escolar e do aprendizado, impactando positivamente o IDEB municipal;
- **Taxa de Permanência Escolar:** Redução da evasão através do apoio material às famílias;
- **Indicadores de Equidade:** Redução das disparidades de acesso a recursos educacionais;
- **Eficiência no Uso de Recursos Públicos:** Otimização através de contratação centralizada e planejada.

5.2 ANÁLISE DAS DUAS SOLUÇÕES PROPOSTAS:

SOLUÇÃO A: Aquisição de Material Escolar Individualmente por Item com Posterior Montagem de Kits

Descrição: Aquisição separada de cada tipo de material escolar (cadernos, lápis, canetas, borrachas, etc.) através de licitação por itens, com posterior montagem dos kits pela própria Administração ou por mão de obra contratada.

Vantagens:

- Possibilidade de maior competitividade por item;
- Flexibilidade para ajustes de quantidades por tipo de material;
- Potencial economia na aquisição de itens específicos;
- Maior controle sobre especificações individuais de cada produto.

Desvantagens:

- Necessidade de estrutura logística para armazenamento de grande volume e variedade de itens;
- Demanda de mão de obra adicional para montagem dos kits (estimada em 160 horas de trabalho para 3.410 kits);
- Maior complexidade na gestão de múltiplos contratos ou atas de registro de preços;
- Risco de desabastecimento caso algum item específico não seja entregue;
- Necessidade de espaço físico adequado para estocagem e montagem;
- Maior tempo entre a licitação e a entrega final aos alunos;
- Custos adicionais com embalagens individuais;
- Maior possibilidade de erros na montagem e distribuição;
- Dificuldade no controle de qualidade de múltiplos fornecedores.

SOLUÇÃO B: Aquisição de Kits Completos de Material Escolar Pré-Montados e Individualizados

Descrição: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de material escolar já montados, acondicionados em embalagens individuais adequadas, prontos para distribuição direta aos alunos.

Vantagens:

- Simplificação logística com recebimento de kits prontos;
- Eliminação da necessidade de mão de obra para montagem;
- Redução de espaço físico necessário para armazenamento;
- Maior agilidade na distribuição aos alunos;
- Padronização garantida dos kits por segmento;
- Embalagens adequadas facilitando identificação e transporte;
- Responsabilidade única do fornecedor pela qualidade e completude dos kits;
- Redução de custos operacionais da Administração;
- Melhor apresentação do material entregue às famílias;
- Possibilidade de personalização por etapa de ensino;
- Facilidade no controle de recebimento (conferência por kit e não por item);
- Transferência do risco de gestão de estoque para o contratado;
- Conformidade com práticas adotadas por grandes municípios.

Desvantagens:

- Possível valor unitário ligeiramente superior devido ao serviço de montagem;
- Menor flexibilidade para alterações pontuais de itens;
- Dependência de fornecedor único por lote/segmento.

5.3 POSICIONAMENTO TÉCNICO:

5.3.1. Considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de eficiência administrativa, a **SOLUÇÃO B (Aquisição de Kits Completos Pré-Montados)** apresenta-se como a mais vantajosa para a Administração Municipal pelos seguintes motivos:

1. **Eficiência Operacional:** Elimina etapas intermediárias de armazenamento e montagem;
2. **Economia Global:** Apesar do possível custo unitário superior, a economia com mão de obra, logística e administração compensa a diferença;
3. **Agilidade:** Permite distribuição mais rápida aos estudantes;
4. **Qualidade:** Garante padronização e controle de qualidade por kit completo;
5. **Redução de Riscos:** Minimiza erros de montagem e divergências de entrega;
6. **Alinhamento com Boas Práticas:** Segue modelo adotado por municípios de referência como São Paulo e Blumenau;
7. **Impacto Social:** Melhor apresentação dos kits valoriza o programa perante as famílias.

5.3.2. Considerando a existência de Ata de Registro de Preço da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), a Secretaria Municipal da Educação opta por priorizar a aquisição dos kits de material escolar através de participação neste processo, mediante comprovação posterior da vantajosidade financeira.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUANTIDADE DE ALUNOS INFORMADA:

Com base na projeção de matrícula para o ano letivo de 2026 e no histórico de matrículas, estima-se a seguinte distribuição de alunos e kits:

6.1 DISTRIBUIÇÃO POR SEGMENTO:

Segmento Educacional	Estimativa de Alunos	Margem de Segurança (aproximadamente 12%)
Educação Infantil	465	520
Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	1571	1760
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e EJA	1006	1130
TOTAL	3042	3410

6.2 JUSTIFICATIVA DA MARGEM DE SEGURANÇA:

Recomenda-se a aquisição de 3.410 kits, considerando:

- Possíveis variações nas matrículas durante o ano letivo;
- Reposição de materiais danificados ou extraviados;
- Atendimento de matrículas tardias;
- Conformidade com o princípio da eficiência e economicidade.

6.3 COMPOSIÇÃO ESTIMADA DOS KITS POR SEGMENTO (PODENDO SER ALTERADA POSTERIORMENTE NO TERMO DE REFERENCIA, CONFORME A NECESSIDADE):

EDUCAÇÃO INFANTIL (520 kits):

- Lápis de cor 12 cores
- Lápis grafite
- Giz de cera 12 cores
- Massa de modelar
- Cola branca 90g
- Tesoura sem ponta
- Caderno de desenho grande
- Apontador com depósito
- Borracha branca
- Tinta guache (6 cores)
- Pincel nº 12
- Agenda escolar
- Caneta hidrografica

ENSINO FUNDAMENTAL I - 1º ao 5º ano (1760 kits):

- Cadernos (brochurões, desenho)
- Lápis grafite nº 2 (6 unidades)
- Caneta esferográfica azul
- Giz de cera
- Borracha branca
- Apontador com depósito
- Régua 30cm
- Cola bastão 40g
- Cola branca líquida
- Tesoura sem ponta
- Lápis de cor 12 cores
- Canetinhas 12 cores

ENSINO FUNDAMENTAL II - 6º ao 9º ano e EJA (1.130 kits):

- Caderno universitário
- Caderno de desenho
- Apontador
- Caneta esferográfica azul
- Caneta esferográfica preta
- Caneta esferográfica vermelha
- Lápis grafite nº 2
- Lápis de cor
- Cola branca líquida
- Borracha branca
- Régua 30cm
- Transferidor
- Tesoura

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base no levantamento de mercado realizado e nas contratações similares identificadas, apresenta-se a seguinte estimativa de valores, compreendendo pesquisa realizada no portal Compras.Gov (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>) e no portal do FDE (https://seesp-my.sharepoint.com/:x:/g/personal/carlos_silva_fde_sp_gov_br/IQB6hv7JHUmFRJ1KgONSZ3VqAceNgeXP3KcDghHa1uOw-F4?rttime=hZ2dysle3kg):

7.1 VALORES DE REFERÊNCIA POR SEGMENTO:

Segmento	Quantidade	Valor Total Estimado No Compras.Gov	Valor Praticado em Ata do FDE
Educação Infantil	520	R\$ 34.420,0480	R\$ 25.168,00
Ensino Fundamental I	1760	R\$ 122.610,4000	R\$87.032,00
Fundamental II e EJA	1130	R\$ 79.207,3500	R\$ 53.381,20
TOTAL	3.410	R\$ 236.237,7980	R\$ 165.581,20

7.2 METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Os valores foram estimados considerando:

- a) **Pesquisa de Preços:** Média ponderada dos preços praticados em contratações similares nos últimos 12 meses;
- b) **Composição dos Kits:** Especificações técnicas e quantidades de cada item por segmento;
- c) **Serviços Agregados:** Montagem, embalagem individual, identificação e logística de entrega;
- e) **Margem de Segurança:** 12% sobre quantidade base para atender demandas extraordinárias.

7.5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será custeada com recursos da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** Secretaria Municipal da Educação
- **Função:** Educação
- **Subfunção:** Ensino Fundamental / Educação Infantil
- **Programa:** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
- **Elemento de Despesa:** Material de Consumo
- **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios / FUNDEB

Valor Total Estimado pelo Compras.Gov: R\$ 236.237,7980

Valor estimado aderindo a Ata de Preços do FDE: R\$ R\$ 165.581,20

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 ANÁLISE DE PARCELAMENTO:

Foram analisadas as seguintes possibilidades:

OPÇÃO A: Contratação única e integral (NÃO PARCELADA)

- Fornecimento total de 3.410 kits em entrega única
- Prazo de entrega: 80 dias após assinatura do contrato

OPÇÃO B: Contratação parcelada por segmento

- Lote 1: Educação Infantil
- Lote 2: Ensino Fundamental I
- Lote 3: Ensino Fundamental II e EJA

8.2 ANÁLISE TÉCNICA:

Critério	Opção A (Integral)	Opção B (Por Segmento)
Economicidade	★★★★★	★★★★
Gestão Contratual	★★★	★★★★
Logística	★★★	★★★★
Atendimento Pedagógico	★★★★	★★★★
Competitividade	★★★★	★★★★★

8.3 DECISÃO: CONTRATAÇÃO PARCELADA POR SEGMENTO (OPÇÃO B)

Justificativa:

Recomenda-se o **CONTRATAÇÃO PARCELADA POR SEGMENTO (tipo de ensino)**, conforme apresentado na tabela anterior.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1 CONTRATAÇÕES CORRELATAS IDENTIFICADAS:

As seguintes contratações não possuem correlação com a aquisição de kits de material escolar.

9.2 INEXISTÊNCIA DE INTERDEPENDÊNCIAS CRÍTICAS:

A presente contratação de kits de material escolar **NÃO POSSUI INTERDEPENDÊNCIAS OBRIGATÓRIAS** com outras contratações. Trata-se de objeto autônomo que pode ser executado independentemente de outras ações da Secretaria Municipal de Educação.

9.3 SINERGIAS ADMINISTRATIVAS:

Embora não haja interdependência contratual, identifica-se sinergia administrativa com:

- **Gestão de Cadastro de Alunos:** Base de dados única para dimensionamento de demandas;
- **Logística de Distribuição:** Possibilidade de otimização de entregas nas escolas;
- **Calendário Escolar:** Alinhamento de prazos de entrega com início do ano letivo.

9.4 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Não há necessidade de vinculação da presente contratação a outros contratos, podendo ser realizada de forma **autônoma e independente**, conforme art. 47, § 3º da Lei 14.133/2021.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

10.1 PREVISÃO NO PCA 2026:

A presente contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026** da Secretaria Municipal de Educação de Laranjal Paulista, em atendimento ao art. 12, inciso VII e art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS:

Indicador	Meta	Forma de Aferição
Taxa de Atendimento	100% dos alunos matriculados receberão kits completos	Controle de distribuição por escola
Prazo de Entrega	100% dos kits entregues em até 80 dias	Termo de recebimento definitivo
Conformidade Técnica	100% dos kits conformes às especificações	Laudo técnico de conformidade
Início do Ano Letivo	Kits disponíveis no 1º mês de aula	Cronograma de distribuição

11.2 RESULTADOS QUALITATIVOS:

a) Impacto Educacional:

- **Melhoria do Aproveitamento Escolar:** Alunos com material adequado apresentam melhor desempenho nas atividades pedagógicas;
- **Redução da Evasão:** Diminuição de abandono escolar relacionado a dificuldades materiais;
- **Equidade de Condições:** Todos os estudantes iniciam o ano letivo com os mesmos recursos materiais;
- **Apoio ao Trabalho Docente:** Professores podem planejar atividades sabendo que todos os alunos possuem os materiais necessários.

b) Impacto Social:

- **Redução de Desigualdades:** Eliminação de constrangimentos de alunos em situação de vulnerabilidade social;
- **Apoio às Famílias:** Economia para famílias que destinariam recursos para compra de material escolar;
- **Valorização da Educação Pública:** Fortalecimento da imagem da escola pública municipal;
- **Inclusão Social:** Garantia de dignidade e igualdade de tratamento a todos os estudantes.

c) Impacto na Gestão:

- **Eficiência Administrativa:** Redução de demandas individuais de material escolar ao longo do ano;
- **Economia de Escala:** Redução de custos através de licitação centralizada;
- **Controle de Qualidade:** Padronização da qualidade dos materiais fornecidos;
- **Transparência:** Facilidade de fiscalização e controle social da aplicação de recursos.

11.3 INDICADORES DE DESEMPENHO:

Indicadores de Processo:

- Prazo médio de entrega: ≤ 80 dias
- Taxa de conformidade dos kits: $\geq 98\%$
- Índice de reclamações: $\leq 2\%$
- Taxa de reposição necessária: $\leq 1\%$

Indicadores de Resultado:

- Índice de satisfação das famílias: $\geq 90\%$
- Índice de satisfação dos professores: $\geq 90\%$
- Redução de solicitações individuais de material: $\geq 90\%$

11.4 CONTRIBUIÇÃO PARA INDICADORES NACIONAIS:

IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica):

- Meta para 2026: Contribuição para manutenção/elevação do IDEB municipal
- Mecanismo: Melhoria das condições de aprendizagem e redução de abandono

11.5 RETORNO SOCIAL DO INVESTIMENTO:

Valor do Investimento: R\$ 165.581,20

Benefícios Diretos Quantificados:

- 3.410 alunos atendidos
- Economia familiar agregada

Benefícios Indiretos:

- Redução de desigualdade educacional
- Melhoria do clima escolar
- Fortalecimento da autoestima dos estudantes
- Apoio ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

12.1 PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS:

a) Documentação e Aprovações:

- ☐ Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar pela autoridade competente;
- ☐ Elaboração e aprovação do Termo de Referência completo;
- ☐ Manifestação jurídica sobre a minuta do edital e do contrato;
- ☐ Autorização de abertura do processo licitatório pela autoridade superior;
- ☐ Designação formal do pregoeiro e equipe de apoio;
- ☐ Reserva de dotação orçamentária com emissão de nota de empenho.

b) Pesquisa de Preços Complementar:

- ☐ Realização de pesquisa ampla de preços em conformidade com art. 23 da Lei 14.133/2021;
- ☐ Consulta obrigatória ao Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Consolidação dos preços de referência para cada lote.

c) Estruturação Documental:

- ☐ Elaboração do Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas;
- ☐ Preparação de minuta de edital de Pregão Eletrônico;
- ☐ Elaboração de minuta de contrato com cláusulas essenciais;
- ☐ Definição de critérios objetivos de julgamento e habilitação;
- ☐ Estabelecimento de critérios de sustentabilidade ambiental (Decreto 7.746/2012).

12.2 PROVIDÊNCIAS TÉCNICAS:

a) Especificações dos Produtos:

- ☐ Detalhamento técnico completo de cada item componente dos kits;

- ☐ Definição de padrões mínimos de qualidade (normas ABNT, Inmetro);
- ☐ Estabelecimento de requisitos de segurança (atóxico, não cortante para infantil);
- ☐ Especificação de embalagens individuais adequadas;
- ☐ Definição de identificações e rotulagens obrigatórias.

b) Amostras e Testes:

- ☐ Considerando que a aquisição dos kits de material escolar visa ocorrer por Ata de Registro de Preço da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), é dispensável o fornecimento de amostras em decorrência de que os produtos já foram avaliados pelo próprio FDE, bem como outras prefeituras que já adquiriram estes.

c) Logística e Recebimento:

- ☐ Definição de local, horário e procedimentos para entrega;
- ☐ Designação de servidor responsável pelo recebimento provisório;
- ☐ Designação de comissão para recebimento definitivo;
- ☐ Elaboração de termo de recebimento padronizado;
- ☐ Definição de procedimentos para rejeição de produtos não conformes.

12.3 PROVIDÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS:

- ☐ Confirmação de disponibilidade orçamentária na LOA 2026;
- ☐ Indicação da dotação orçamentária específica;
- ☐ Verificação de limites legais para despesas com pessoal e custeio;
- ☐ Análise de impacto nas metas fiscais (LRF);
- ☐ Programação financeira para pagamentos.

Dotação Orçamentária:

- Órgão: Secretaria Municipal da Educação
- Elemento de Despesa: Material de Consumo
- Fonte: Recursos Próprios FUNDEB
- Valor máximo obtido através das medianas obtida: R\$ 236.237,7980
- Valor através de contratação através de Registro de Ata de Preços FDE: R\$ 165.581,20

12.4 PROVIDÊNCIAS LEGAIS:

a) Conformidade Normativa:

- ☐ Verificação de atendimento a Lei 14.133/2021 e regulamentos;
- ☐ Conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);
- ☐ Atendimento a Decreto Municipal de Licitações;
- ☐ Conformidade com normas de acessibilidade e sustentabilidade;
- ☐ Verificação de preferências legais (ME/EPP - LC 123/2006).

b) Pareceres e Manifestações:

- ☐ Parecer jurídico sobre legalidade do procedimento licitatório;
- ☐ Manifestação da Controladoria Interna, se aplicável;

- ☐ Aprovação pela Secretaria de Administração/Finanças.

12.5 PROVIDÊNCIAS DE PUBLICIDADE:

- ☐ Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial;
- ☐ Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- ☐ Publicação no portal de transparência do município;
- ☐ Divulgação no mural da Prefeitura (se aplicável);
- ☐ Envio para imprensa local (facultativo).

12.6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

a) Designações Formais:

- ☐ Designação de gestor do contrato (art. 117 da Lei 14.133/2021);
- ☐ Designação de fiscal técnico do contrato;

b) Instrumentos de Gestão:

- ☐ Elaboração de planilha de controle de entregas;
- ☐ Preparação de formulários de fiscalização;
- ☐ Definição de cronograma de vistorias e inspeções;
- ☐ Estabelecimento de canais de comunicação com contratado.

12.7 CHECKLIST FINAL PRÉ-CONTRATUAL:

Antes da celebração do contrato, verificar:

- ☐ Todos os documentos de habilitação validados
- ☐ Proposta vencedora compatível com preços de referência
- ☐ Recursos julgados ou prazo recursal esgotado
- ☐ Homologação e adjudicação publicadas
- ☐ Dotação orçamentária confirmada
- ☐ Minuta de contrato aprovada juridicamente
- ☐ Gestor e fiscais formalmente designados
- ☐ Cronograma de execução acordado
- ☐ Sistema de controle preparado

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

13.1 IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICADOS:

a) Fase de Produção/Fabricação:

Impacto 1: Consumo de Recursos Naturais

- **Descrição:** Utilização de celulose para fabricação de papel (cadernos), madeira para lápis, plásticos derivados de petróleo para embalagens, estojos e mochilas.
- **Magnitude:** Média
- **Natureza:** Negativa, direta

Impacto 2: Emissões de Gases de Efeito Estufa

- **Descrição:** Emissões decorrentes do processo produtivo e transporte de matérias-primas.
- **Magnitude:** Média
- **Natureza:** Negativa, indireta

Impacto 3: Geração de Resíduos Industriais

- **Descrição:** Resíduos sólidos e líquidos gerados na fabricação dos materiais escolares.
- **Magnitude:** Média
- **Natureza:** Negativa, direta

b) Fase de Distribuição/Transporte:

Impacto 4: Emissões Atmosféricas por Transporte

- **Descrição:** Emissão de gases poluentes (CO₂, NO_x, particulados) pelos veículos de transporte dos kits.
- **Magnitude:** Baixa a Média
- **Natureza:** Negativa, direta

c) Fase de Utilização:

Impacto 5: Geração de Resíduos Sólidos Urbanos

- **Descrição:** Descarte de embalagens, materiais desgastados e produtos ao final da vida útil.
- **Magnitude:** Média
- **Natureza:** Negativa, direta

Impacto 6: Potencial Contaminação por Substâncias Tóxicas

- **Descrição:** Risco de produtos contendo metais pesados ou substâncias tóxicas (especialmente em tintas, colas e plásticos).
- **Magnitude:** Baixa (se não controlado: Alta)
- **Natureza:** Negativa, direta

d) Impactos Positivos:

Impacto 7: Redução de Embalagens Individuais

- **Descrição:** Aquisição centralizada reduz número total de embalagens comparado a compras individuais.
- **Magnitude:** Média
- **Natureza:** Positiva, indireta

13.2 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS:

A) Medidas na Especificação Técnica dos Produtos:

Mitigadora 1: Exigência de Certificações Ambientais

- **Ação:** Requerer produtos com certificações FSC (papel/cadernos), ISO 14001, Procel ou equivalentes;
- **Indicador:** 100% dos produtos de papel certificados FSC ou similar;
- **Responsável:** Comissão de Licitação / Fiscal do Contrato;
- **Prazo:** Fase de especificação técnica e recebimento.

Mitigadora 2: Proibição de Substâncias Tóxicas

- **Ação:** Vedar materiais com metais pesados (chumbo, cádmio), ftalatos e substâncias carcinogênicas;
- **Indicador:** 100% dos produtos com laudos de atoxicidade;
- **Responsável:** Fiscal Técnico;
- **Prazo:** Recebimento dos produtos;

Mitigadora 3: Privilegiar Materiais Reciclados e Recicláveis

- **Ação:** Estabelecer pontuação adicional para produtos com conteúdo reciclado $\geq 30\%$ e totalmente recicláveis;
- **Indicador:** Preferência por produtos com estas características;
- **Responsável:** Equipe de Planejamento;
- **Prazo:** Elaboração do Termo de Referência;

Mitigadora 4: Embalagens Sustentáveis

- **Ação:** Exigir embalagens recicláveis, com mínimo de material e preferencialmente de papel reciclado;
- **Indicador:** Redução de 30% do volume de embalagens plásticas;
- **Responsável:** Fiscal do Contrato;
- **Prazo:** Entrega dos produtos.

B) Medidas na Execução Contratual:

Mitigadora 5: Otimização Logística

- **Ação:** Exigir planejamento de rotas de entrega que minimize deslocamentos e emissões;
- **Indicador:** Entrega concentrada em único dia por unidade escolar;
- **Responsável:** Contratado (monitoramento pelo Gestor);
- **Prazo:** Fase de entrega.

Mitigadora 6: Uso de Veículos com Menor Impacto

- **Ação:** Recomendar uso de veículos com menor emissão (PROCONVE P7 ou superior, veículos elétricos/híbridos);
- **Indicador:** Comprovação de inspeção veicular atualizada;
- **Responsável:** Contratado;
- **Prazo:** Fase de entrega.

C) Medidas Educacionais:

Mitigadora 7: Programa de Educação Ambiental

- **Ação:** Desenvolver campanha educativa com alunos sobre uso racional e descarte adequado de materiais escolares;
- **Indicador:** 100% das escolas participando da campanha;
- **Responsável:** Secretaria de Educação / Coordenação Pedagógica;
- **Prazo:** Início do ano letivo 2026;
- **Atividades:**
 - Cartilhas sobre consumo consciente
 - Oficinas de reaproveitamento de materiais
 - Gincanas de coleta seletiva

Mitigadora 8: Pontos de Coleta Seletiva

- **Ação:** Instalar coletores específicos para materiais recicláveis nas escolas;
- **Indicador:** 100% das unidades com coletores adequados;
- **Responsável:** Secretaria de Educação;
- **Prazo:** Antes da distribuição dos kits.

D) Medidas de Monitoramento:

Mitigadora 9: Fiscalização de Conformidade Ambiental

- **Ação:** Verificar laudos, certificações e declarações ambientais dos produtos;

- **Indicador:** 100% dos lotes com documentação ambiental verificada;
- **Responsável:** Fiscal Técnico do Contrato;
- **Prazo:** Recebimento de cada lote.

Mitigadora 10: Relatório de Impacto Ambiental Anual

- **Ação:** Elaborar relatório sobre volume de materiais adquiridos, embalagens geradas e destino dos resíduos;
- **Indicador:** Relatório publicado no portal da transparência;
- **Responsável:** Secretaria de Educação;
- **Prazo:** Anualmente (dezembro).

13.3 ALINHAMENTO COM POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS:

A presente contratação está alinhada com:

- **Política Nacional de Resíduos Sólidos** (Lei 12.305/2010): Preferência por produtos recicláveis/reciclados;
- **Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P:** Promoção de compras sustentáveis;
- **Decreto Federal 7.746/2012:** Critérios de sustentabilidade nas contratações públicas;
- **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:** Redução de geração de resíduos;
- **ODS 12 (ONU):** Consumo e produção responsáveis.

13.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SUSTENTÁVEIS A CONSTAR NO TERMO DE REFERÊNCIA:

- Cadernos: papel reciclado ou certificado FSC, gramatura mínima que garanta durabilidade;
- Lápis: madeira de reflorestamento certificada;
- Canetas: preferencialmente com corpo de material reciclado ou recarga substituível;
- Colas: base água, atóxicas, sem solventes orgânicos voláteis;
- Mochilas e estojos: materiais livres de PVC e ftalatos;
- Embalagens: recicláveis, com identificação para coleta seletiva.

14. MAPA DE RISCOS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

14.1 METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCOS:

A identificação e análise dos riscos foram realizadas com base na metodologia prevista no art. 18, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019, considerando:

- **Probabilidade:** Baixa, Média ou Alta
- **Impacto:** Baixo, Médio ou Alto
- **Nível de Risco:** Resultante da matriz probabilidade x impacto
- **Categoria:** Riscos internos (gestão) e externos (mercado, contratado)

Matriz de Classificação de Risco:

Probabilidade / Impacto	Baixo	Médio	Alto
Alta	Médio Alto	Crítico	
Média	Baixo	Médio Alto	
Baixa	Baixo	Baixo	Médio

14.2 RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS:

RISCO 1: Não Comparecimento de Licitantes / Licitação Deserta

- **Descrição:** Ausência de interessados ou propostas na licitação
- **Categoria:** Mercado
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** MÉDIO
- **Fase:** Licitatória

Causas Prováveis:

- Especificações técnicas muito restritivas
- Prazo de entrega incompatível
- Valores de referência abaixo do mercado
- Exigências habilitatórias excessivas

Medidas Preventivas:

- Realizar ampla pesquisa de mercado antes da licitação
- Estabelecer especificações técnicas adequadas e proporcionais
- Divulgar o edital em múltiplos canais
- Definir prazo de entrega viável (80 dias)
- Parcelar em lotes para ampliar competitividade
- Estabelecer quantitativo de qualificação técnica em 50% (limite legal)

Medidas Contingenciais:

- Revisar termo de referência e valores

- Realizar nova licitação com ajustes
- Avaliar contratação emergencial parcial se houver risco ao calendário escolar

Responsável: Pregoeiro / Equipe de Licitações

RISCO 2: Apresentação de Propostas com Preços Inexequíveis

- **Descrição:** Propostas com valores excessivamente baixos que comprometam a qualidade ou exequibilidade
- **Categoria:** Mercado
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** ALTO
- **Fase:** Licitatória

Causas Prováveis:

- Erro de cálculo pelo licitante
- Má-fé / intenção de aditamento posterior
- Desconhecimento dos custos reais

Medidas Preventivas:

- Estabelecer preços de referência realistas
- Exigir detalhamento de custos para propostas com desconto > 25%
- Aplicar diligência rigorosa conforme art. 59, §3º da Lei 14.133/2021

Medidas Contingenciais:

- Desclassificar proposta inexequível após diligência
- Convocar licitante subsequente
- Aplicar critérios técnicos de avaliação de exequibilidade

Responsável: Pregoeiro / Equipe de Apoio

RISCO 3: Atraso na Entrega dos Kits

- **Descrição:** Descumprimento do prazo de 80 dias para entrega integral dos kits
- **Categoria:** Contratado
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** ALTO
- **Fase:** Execução contratual

Causas Prováveis:

- Problemas na cadeia de suprimentos do fornecedor
- Dificuldades logísticas
- Desorganização administrativa da contratada
- Eventos de força maior (greves, desastres naturais)

Medidas Preventivas:

- Exigir cronograma detalhado de execução
- Prever multas progressivas por atraso (0,3% ao dia até 10%, após rescisão)
- Estabelecer marco intermediário de entrega parcial (30 dias - 50%)
- Exigir garantia contratual (5% do valor)
- Realizar acompanhamento semanal com contratado
- Verificar capacidade operacional na fase de habilitação

Medidas Contingenciais:

- Aplicar penalidades contratuais
- Acionar garantia contratual
- Avaliar rescisão e contratação do 2º colocado
- Aquisição emergencial parcial de itens críticos

Responsável: Gestor do Contrato / Fiscal

Indicador de Monitoramento: Percentual de entrega conforme cronograma (meta: 100%)

RISCO 4: Não Conformidade dos Produtos com Especificações Técnicas

- **Descrição:** Entrega de materiais com qualidade inferior, especificações divergentes ou defeituosos
- **Categoria:** Contratado
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** ALTO
- **Fase:** Execução contratual

Causas Prováveis:

- Substituição de produtos por similares de qualidade inferior
- Má-fé do fornecedor
- Defeitos de fabricação
- Armazenamento inadequado

Medidas Preventivas:

- Exigir apresentação de amostras antes da homologação
- Detalhar minuciosamente especificações técnicas no TR
- Exigir laudos técnicos e certificações (Inmetro, ABNT, atoxicidade)
- Realizar recebimento provisório com conferência rigorosa
- Designar comissão técnica para recebimento definitivo
- Estabelecer prazo de garantia de 90 dias para todos os produtos
- Prever rejeição e substituição integral de lotes não conformes

Medidas Contingenciais:

- Rejeitar produtos não conformes
- Exigir substituição imediata (prazo: 15 dias)
- Aplicar multas por não conformidade
- Realizar aquisição emergencial às custas do contratado
- Rescisão contratual em caso de reincidência

Responsável: Fiscal Técnico / Comissão de Recebimento

Indicador de Monitoramento: Taxa de conformidade (meta: $\geq 98\%$)

RISCO 5: Falência, Recuperação Judicial ou Inidoneidade do Contratado

- **Descrição:** Situações supervenientes que impeçam o cumprimento contratual
- **Categoria:** Contratado
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** MÉDIO
- **Fase:** Execução contratual

Causas Prováveis:

- Dificuldades financeiras do fornecedor
- Problemas jurídicos/fiscais
- Má gestão empresarial

Medidas Preventivas:

- Verificar rigorosamente habilitação econômico-financeira
- Exigir garantia contratual (5% do valor)
- Monitorar regularidade fiscal do contratado durante execução
- Parcelamento em lotes reduz exposição ao risco

Medidas Contingenciais:

- Executar garantia contratual
- Rescindir contrato imediatamente
- Convocar 2º colocado da licitação
- Aplicar sanções previstas (impedimento de licitar)
- Realizar nova licitação em caráter emergencial

Responsável: Gestor do Contrato / Procuradoria

RISCO 6: Subdimensionamento ou Superdimensionamento de Quantidades

- **Descrição:** Estimativa incorreta do número de alunos/kits necessários
- **Categoria:** Planejamento
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** BAIXO
- **Fase:** Planejamento e Execução

Causas Prováveis:

- Variação nas matrículas em relação à projeção
- Crescimento populacional imprevisto
- Migração escolar entre redes

Medidas Preventivas:

- Basear quantitativos em séries históricas (últimos 3 anos)
- Incluir margem de segurança de 12%
- Utilizar dados oficiais do Censo Escolar
- Prever cláusula de acréscimo contratual de até 25% (art. 125, §1º da Lei 14.133/2021)

Medidas Contingenciais:

- Ativar cláusula de acréscimo contratual
- Realizar licitação complementar se necessário
- Redistribuir kits entre segmentos se houver sobra localizada

Responsável: Secretaria de Educação / Equipe de Planejamento

RISCO 7: Recursos e Impugnações que Atrasem o Cronograma

- **Descrição:** Interposição de recursos administrativos ou judiciais que posterguem a contratação
- **Categoria:** Procedimento Licitatório
- **Probabilidade:** Média
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** MÉDIO
- **Fase:** Licitatória

Causas Prováveis:

- Inconformismo de licitantes
- Falhas formais no edital
- Disputas sobre habilitação ou julgamento

Medidas Preventivas:

- Elaborar edital juridicamente robusto
- Submeter minuta à análise jurídica prévia
- Garantir ampla publicidade e transparência
- Realizar licitação com antecedência (dezembro/2025)
- Estabelecer cronograma com folgas para recursos

Medidas Contingenciais:

- Responder tempestivamente aos recursos
- Sanear vícios formais rapidamente se identificados
- Monitorar prazos processuais rigorosamente

Responsável: Pregoeiro / Procuradoria

RISCO 8: Dotação Orçamentária Insuficiente ou Contingenciamento

- **Descrição:** Indisponibilidade de recursos financeiros para pagamento
- **Categoria:** Orçamento/Financeiro
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Alto
- **Nível de Risco:** MÉDIO
- **Fase:** Execução contratual

Causas Prováveis:

- Queda na arrecadação municipal
- Contingenciamento por ajuste fiscal

- Remanejamentos orçamentários

Medidas Preventivas:

- Assegurar dotação orçamentária prévia à licitação
- Confirmar previsão na LOA 2026
- Empenhar recursos antes da contratação
- Acompanhar execução orçamentária mensalmente
- Priorizar despesa como essencial (educação básica)

Medidas Contingenciais:

- Negociar reprogramação de pagamentos com contratado
- Solicitar suplementação orçamentária urgente
- Avaliar uso de recursos do FUNDEB (destinação específica)

Responsável: Secretaria de Finanças / Secretaria de Educação

RISCO 9: Problemas Logísticos na Distribuição às Escolas

- **Descrição:** Dificuldades operacionais na entrega dos kits às unidades escolares
- **Categoria:** Operacional
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** BAIXO
- **Fase:** Execução contratual

Causas Prováveis:

- Falta de planejamento da distribuição
- Infraestrutura inadequada nas escolas
- Conflito de agendas
- Problemas de transporte

Medidas Preventivas:

- Elaborar cronograma detalhado de distribuição por escola
- Comunicar antecipadamente diretores escolares
- Confirmar espaço adequado para armazenamento temporário
- Estabelecer local centralizado de entrega (Secretaria de Educação)
- Definir responsáveis por recebimento em cada unidade

Medidas Contingenciais:

- Utilizar almoxarifado central da Prefeitura como apoio
- Mobilizar transporte municipal se necessário
- Reprogramar entregas em caso de imprevistos

Responsável: Secretaria de Educação / Diretores Escolares

RISCO 10: Inadequação dos Kits às Necessidades Pedagógicas

- **Descrição:** Materiais fornecidos não atendem plenamente às demandas das atividades escolares
- **Categoria:** Planejamento
- **Probabilidade:** Baixa
- **Impacto:** Médio
- **Nível de Risco:** BAIXO
- **Fase:** Planejamento e Execução

Causas Prováveis:

- Falta de consulta aos professores/coordenadores
- Mudanças no currículo não previstas
- Especificações técnicas inadequadas

Medidas Preventivas:

- Envolver coordenadores pedagógicos na definição dos kits
- Consultar professores sobre necessidades específicas por segmento
- Revisar composição dos kits anualmente
- Basear especificações em experiências anteriores e boas práticas

Medidas Contingenciais:

- Realizar aquisições complementares pontuais se necessário
- Ajustar composição para próxima contratação
- Permitir flexibilidade pedagógica no uso dos materiais

Responsável: Coordenação Pedagógica / Secretaria de Educação

14.3 MATRIZ RESUMIDA DE RISCOS:

#	Risco	Prob.	Imp.	Nível	Fase	Responsável
1	Atraso na entrega	Média	Alto	Alto	Execução	Gestor/Fiscal
2	Não conformidade	Média	Alto	Alto	Execução	Fiscal Técnico

#	Risco	Prob.	Imp.	Nível	Fase	Responsável
3	Falência contratado	Baixa	Alto	Médio	Execução	Gestor
4	Erro quantidades	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento	Sec. Educação
5	Insuficiência orçamentária	Baixa	Alto	Médio	Execução	Sec. Finanças
6	Problemas logísticos	Baixa	Médio	Baixo	Execução	Sec. Educação
7	Inadequação pedagógica	Baixa	Médio	Baixo	Planejamento	Coord. Pedag.

14.4 PLANO DE MONITORAMENTO DE RISCOS:

Periodicidade de Revisão: Mensal durante a fase licitatória; quinzenal durante execução contratual

Indicadores de Alerta:

- Prazo de entrega com atraso > 15 dias → CRÍTICO
- Taxa de não conformidade > 5% → ATENÇÃO
- Ausência de propostas em licitação → CRÍTICO
- Irregularidade fiscal do contratado → ATENÇÃO

Responsável Geral pelo Monitoramento: Gestor do Contrato

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA: OPTAR PELA AQUISIÇÃO DE KITS PRONTOS DE MATERIAL ESCOLAR:

15.1 SÍNTESE DA ANÁLISE REALIZADA:

Após análise técnica, econômica, operacional e jurídica desenvolvida nas seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, a Equipe de Planejamento da Contratação apresenta as seguintes conclusões:

15.2 ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO PROPOSTA:

A contratação para **aquisição de 3.410 kits de material escolar pré-montados e individualizados**, divididos em 3 lotes conforme os segmentos educacionais (Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II/EJA), apresenta-se como a solução **ADEQUADA, VIÁVEL E RECOMENDÁVEL** para atendimento da necessidade identificada, pelos seguintes fundamentos:

a) Alinhamento ao Interesse Público:

- Garante o direito fundamental à educação de todos os 3.200 alunos da rede municipal;
- Promove igualdade de condições para acesso e permanência na escola (CF/88, art. 206, I);
- Reduz desigualdades socioeconômicas no ambiente educacional;
- Cumpre dever constitucional do município de prover educação básica gratuita e de qualidade.

b) Vantajosidade da Solução "Kits Prontos":

Conforme demonstrado na Seção 5, a aquisição de kits pré-montados é superior à aquisição de itens separados por apresentar:

- **Eficiência operacional:** Eliminação de etapas de armazenamento, montagem e embalagem;
- **Economia global:** Custos com mão de obra, logística e administração compensam eventual diferença no valor unitário;
- **Qualidade assegurada:** Responsabilidade única do fornecedor pela conformidade;
- **Agilidade:** Distribuição imediata aos alunos;
- **Alinhamento com boas práticas:** Modelo adotado por municípios de referência (São Paulo, Blumenau);
- **Redução de riscos:** Minimização de erros e divergências.

c) Viabilidade Técnica:

- Mercado fornecedor existente e competitivo;
- Especificações técnicas adequadas e proporcionais;
- Prazo de entrega compatível (80 dias) com cronograma escolar;
- Parcelamento em lotes amplia competitividade sem comprometer economicidade;
- Requisitos de habilitação equilibrados (50% do quantitativo).

d) Viabilidade Operacional:

- Logística simplificada com entrega centralizada na Secretaria de Educação;
- Infraestrutura municipal adequada para recebimento e distribuição;
- Equipe de planejamento capacitada e designada;
- Cronograma de implementação viável e compatível com calendário escolar 2026.

e) Conformidade Legal:

- Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021;
- Observância de critérios de sustentabilidade (Decreto 7.746/2012);
- Respeito a normas de segurança e qualidade (Inmetro, ABNT, Anvisa);
- Conformidade com Lei de Responsabilidade Fiscal e limites orçamentários.

15.3 JUSTIFICATIVA PELA OPÇÃO DE KITS PRONTOS:

A opção pela **aquisição de kits prontos de material escolar** em detrimento da aquisição de itens individuais com posterior montagem fundamenta-se nos seguintes argumentos decisivos:

A) Princípio da Eficiência (CF/88, art. 37): A solução maximiza resultados com menor dispêndio de recursos humanos e tempo da Administração, liberando servidores para atividades finalísticas da educação.

B) Redução de Riscos Operacionais: Transfere para o contratado os riscos de:

- Erros de composição dos kits
- Gestão de múltiplos estoques
- Incompatibilidade de especificações
- Atrasos na montagem

C) Melhor Experiência para o Usuário Final: Kits padronizados, bem apresentados e identificados:

- Valorizam o programa perante famílias e alunos
- Facilitam identificação por segmento
- Transmitem imagem de organização e qualidade da gestão pública

D) Precedentes de Sucesso: Municípios de grande porte e gestão reconhecida (São Paulo, Blumenau, Campinas) adotam este modelo com resultados comprovados.

15.4 GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Os riscos identificados (Seção 14) são **gerenciáveis e mitigáveis** mediante:

- Especificações técnicas robustas;
- Fiscalização contratual rigorosa;
- Garantias contratuais adequadas (5%);
- Monitoramento sistemático da execução;
- Planejamento logístico detalhado.

Nenhum risco identificado apresenta gravidade que inviabilize ou desaconselhe a contratação.

15.5 IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os impactos ambientais são **controláveis** mediante:

- Exigência de certificações (FSC, ISO 14001);
- Proibição de substâncias tóxicas;
- Preferência por materiais recicláveis/reciclados;
- Programa de educação ambiental nas escolas.

A contratação centralizada inclusive **reduz impacto ambiental** comparada a compras individuais por famílias (menos embalagens, otimização logística).

15.6 RESULTADOS ESPERADOS:

A contratação possibilitará:

- **100% dos alunos** da rede municipal com material escolar adequado;
- **Redução de desigualdades** no acesso a recursos educacionais;
- **Apoio ao trabalho pedagógico** com materiais padronizados;
- **Melhoria de indicadores educacionais** (permanência, aproveitamento, IDEB).

15.7 RECOMENDAÇÕES FINAIS:

A Equipe de Planejamento da Contratação **RECOMENDA**:

a) **APROVAÇÃO** do presente Estudo Técnico Preliminar;

b) **PROSSEGUIMENTO** com elaboração do Termo de Referência detalhado para aquisição de **3.410 kits de material escolar pré-montados**, divididos em 3 lotes:

- Lote 1: 520 kits de Educação Infantil
- Lote 2: 1.760 kits de Ensino Fundamental I
- Lote 3: 1.130 kits de Ensino Fundamental II e EJA

c) **MODALIDADE**: Ata de Registro de Preço do FDE;

d) **PRAZO DE ENTREGA**: 80 dias após assinatura do contrato;

e) **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 90 dias a partir da assinatura;

f) **PREVISÃO DE INÍCIO**: Processo licitatório em dezembro/2025 + janeiro de 2026 para entrega em fevereiro/março de 2026.

15.8 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante de todo o exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação **MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE** à contratação, atestando que:

- ✓ A necessidade está **devidamente caracterizada** e fundamentada no interesse público;
- ✓ A solução proposta é **técnica e economicamente adequada**;
- ✓ A contratação é **viável operacional e juridicamente**;
- ✓ Os riscos são **identificados e mitigáveis**;
- ✓ Os impactos ambientais são **controláveis**;

- ✓ A opção por **kits prontos** é a **mais vantajosa** para a Administração;
- ✓ A aquisição por **Ata de Registro de Preços do FDE** tende a ser benéfico financeiramente e administrativamente;
- ✓ Há **disponibilidade orçamentária** assegurada;
- ✓ A contratação **atende ao interesse público** e promove o direito fundamental à educação.

16. CONCLUSÃO:

A contratação para aquisição de 3.410 kits de material escolar pré-montados, em 3 lotes por segmento educacional, mediante aquisição através de Ata de Registro de Preços do FDE, é **ADEQUADA, NECESSÁRIA E RECOMENDÁVEL** para atendimento da demanda da rede municipal de ensino de Laranjal Paulista para o ano letivo de 2026.

17. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Alexandre Petrin
Marcia Menezes Bueno Garbellotto
Maria Luiza Lisboa de Camargo

18. OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. O presente ETP deverá ser complementado com Termo de Referência detalhado contendo especificações técnicas completas de cada item componente dos kits;
2. Recomenda-se consulta prévia à Procuradoria Municipal para validação dos aspectos jurídicos antes da publicação do edital;
3. A pesquisa de preços deverá ser atualizada no momento da elaboração do Termo de Referência para refletir valores de mercado mais recentes.

Laranjal Paulista/SP, 18 de dezembro de 2025.

Marcia Menezes Bueno Garbellotto
Secretária Municipal da Educação de Laranjal Paulista